



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.185/2024

"Dispõe sobre a criação e extinção de vagas de cargos de provimento efetivos do Poder Executivo de Ouro Fino"

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam extintas as vagas dos cargos de provimento efetivo discriminados no Anexo I dessa Lei.

Art.2º Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento efetivo, conforme Anexo II dessa lei.

Art. 3º Os Anexos I e II passam a fazer parte do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, em 02 de Maio de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

15:15 Recebi em
02/05/2024
Gabriel Melo



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ANEXO I

VAGAS EXTINTAS NO QUADRO DE CARGOS

Cargo	Nº de vagas existentes	Leis anteriores	Nº de vagas extintas	Total de vagas remanescentes
Agente de Administração	16	1.758/97	07	09
Agente de Administração Fazendária	05	1.751/97	03	02
Assistente de Administração	10	2.330/08	04	06
Auxiliar de Enfermagem	24	2.330/08 3.008/22	06	18
Oficial de Administração Fazendária	04	1.751/97	02	02
Vigilante	40	1.880/99 2.091/05	15	25

ANEXO II

VAGAS CRIADAS NO QUADRO DE CARGOS

Cargo	Nº de vagas existentes	Leis anteriores	Nº de vagas criadas	Total de vagas
Enfermeiro de Pronto Atendimento	04	2.859/19	02	06
Monitor de Creche	34	2.131/05 e 2.269/05	36	70

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.185/2024**

LEI Nº 3.185/2024

“Dispõe sobre a criação e extinção de vagas de cargos de provimento efetivos do Poder Executivo de Ouro Fino”

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam extintas as vagas dos cargos de provimento efetivo discriminados no Anexo I dessa Lei.

Art.2º Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento efetivo, conforme Anexo II dessa lei.

Art. 3º Os Anexos I e II passam a fazer parte do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, em 02 de Maio de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

**ANEXO I
VAGAS EXTINTAS NO QUADRO DE CARGOS**

Cargo	Nº de vagas existentes	Leis anteriores	Nº de vagas extintas	Total de vagas remanescentes
Agente de Administração	16	1.758/97	07	09
Agente de Administração Fazendária	05	1.751/97	03	02
Assistente de Administração	10	2.330/08	04	06
Auxiliar de Enfermagem	24	2.330/08 3.008/22	06	18
Oficial de Administração Fazendária	04	1.751/97	02	02
Vigilante	40	1.880/99 2.091/05	15	25

**ANEXO II
VAGAS CRIADAS NO QUADRO DE CARGOS**

Cargo	Nº de vagas existentes	Leis anteriores	Nº de vagas criadas	Total de vagas
Enfermeiro de Pronto Atendimento	04	2.859/19	02	06
Monitor de Creche	34	2.131/05 2.269/05	36	70

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:DEFEC916

no dia 02/05/2024. Edição 3758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>